



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quinta-feira, 18 de novembro de 2021

Ano V, Nº 1205

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 1210/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA LINO, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO PALÁCIO DE CIÊNCIAS E LÍNGUAS ESTRANGEIRAS, Simbologia DAS-1, DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM E DA GESTÃO PEDAGÓGICA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 01 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de novembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 1211/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE revogar o Ato de nº 338/2021 - SME, publicado no DOM nº 1148, de 26 de agosto de 2021, do (a) servidor (a) ANALINE MARIA MARTINS PARENTE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 01 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de novembro de 2021. IVO FERREIRA GOMES PREFEITO DE SOBRAL

ATO Nº 1212/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear LARA VASCONCELOS SOARES, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Transporte Escolar, da COORDENADORIA ADMINISTRATIVA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 02 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de novembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 1213/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear ALAN IGOR VASCONCELOS CARNEIRO, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO I, Simbologia DAS-1, do Gabinete do Secretário, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 08 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de novembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 1214/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear WELTHON PHILIPPE MOREIRA BASTOS, para o

cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO I, Simbologia DAS-1, do Gabinete do Secretário, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 08 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de novembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 1215/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear ANA HELENA PAULA PESSOA NEVES ARAUJO, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO I, Simbologia DAS-1, do Gabinete do Secretário, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 08 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de novembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 1216/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear SHIRLEY COSTA ARAUJO, para o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR, Simbologia DAS-3, do CEI PADRE JOÃO MENDES LIRA, DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM E DA GESTÃO PEDAGÓGICA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 05 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de novembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 1217/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear DAYBSON DA SILVA LIMA, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, Simbologia DAS-2, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com lotação na Escola RAUL MONTE, a partir do dia 01 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de novembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 1218/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear ANA ROSA DE ANDRADE PARENTE, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO I, Simbologia DAS-1, do Gabinete do Secretário, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 02 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de novembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br

Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

ATO Nº 1219/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear MARIA VANDERLIZA SILVA DA COSTA FARIAS, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Simbologia DAS-1, do CEI PADRE JOÃO MENDES LIRA, DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM E DA GESTÃO PEDAGÓGICA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 02 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de novembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 1220/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear CELIA MARIA RODRIGUES AGUIAR, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Simbologia DAS-1, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com lotação na Escola CEI MARIA LUCIANA LOPES LIMA, a partir do dia 01 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de novembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 1221/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear FRANCISCO OSMARINO PORTELA RIBEIRO, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR (PCD), Simbologia DNS-3, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com lotação na Escola VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES, a partir do dia 01 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de novembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 1222/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de

2021, RESOLVE nomear HELAINY RAIMUNDA RAMOS MELO NEGREIROS, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO I, Simbologia DAS-1, do Gabinete do Secretário, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 01 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de novembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 1223/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear FERNANDA LOPES RODRIGUES, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO I, Simbologia DAS-1, do Gabinete do Secretário, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 04 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de novembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 1224/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear MARIANA ALBANHA DOS SANTOS BRATZ, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, Simbologia DAS-2, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com lotação na Escola DEPUTADO PERY FROTA, a partir do dia 03 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de novembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 1225/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear MARIA CLARA PONTE SILVA, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO II, Simbologia DAS-2, do Gabinete do Secretário, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 03 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de novembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 1226/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE revogar o Ato de nº 196/2021 - SME, publicado no DOM nº 1148, de 26 de agosto de 2021, do servidor JOÃO LÚCIO DE ALCÂNTARA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 01 de outubro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de novembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

ATO Nº 1227/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE revogar o Ato de nº 314/2021 - SME, publicado no DOM nº 1148, de 26 de agosto de 2021, do servidor ANTÔNIO JANDER ALCÂNTARA ALBUQUERQUE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 01 de outubro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de novembro de 2021 Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

ATO Nº 1228/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear MARIA EDILENE DE MORAIS, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula Financeira, da COORDENADORIA FINANCEIRA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 03 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de novembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 1229/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear FRANCISCO ASSIS DE BARROS NETO, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Infraestrutura e Manutenção de Equipamentos, da COORDENADORIA ADMINISTRATIVA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 08 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de novembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 1230/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear RENATA ALVES DOS SANTOS, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE EXECUTIVO I, Simbologia AMS 2, da Célula do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), da COORDENADORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 03 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de novembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 1231/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear FELIPE ALVES SOBREIRA, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 1, Simbologia AMS-1, da COORDENADORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 08 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO

JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de novembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 1232/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear CARLOS ALEFE SOUSA NASCIMENTO, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 1, Simbologia AMS-1, da COORDENADORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 04 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de novembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 1233/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear ARTUR LIRA LINHARES, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Acompanhamento de Editais e Projetos de Ensino, da COORDENADORIA DE POLÍTICAS, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 01 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de novembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 1234/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear LORENA SARAIVA VIANA, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 2, Simbologia AMS 2, da COORDENADORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 01 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de novembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 1235/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear ALINE DE VASCONCELOS SOARES, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - ADMINISTRATIVO I, Simbologia DAS-1, do (a) Gerência de Pregões, do (a) CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC, vinculada à SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir do dia 01 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de novembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 1236/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear LEONARDO BERNARDINO DA COSTA, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO II, Simbologia DAS-2, da ASSESSORIA TÉCNICA, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir do dia 01 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de novembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 1237/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº

1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear FÁBIO HENRIQUE LIMA DOS ANJOS SOEIRO, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Operações Preventivas, da COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, a partir do dia 11 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de novembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

ATO Nº 1238/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear WELLINGTON AGUIAR PONTE FILHO, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Gestão de Pessoas, da COORDENADORIA ADMINISTRATIVA, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, a partir do dia 01 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de novembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

ATO Nº 1239/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear ROSA MARIA MARTINS NUNES, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO II, Simbologia DAS-2, da Célula de Parcelamento, da COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO, da COORDENADORIA ESPECIAL DE LICENCIAMENTO, Fiscalização e Inovação, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, a partir do dia 01 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de novembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE.

ATO Nº 1240/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear AMALIA FERREIRA GOMES, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO II, Simbologia DAS-2, da Célula de Monitoramento para Licenciamento, DA COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO, da COORDENADORIA ESPECIAL DE LICENCIAMENTO, Fiscalização e Inovação, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, a partir do dia 01 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de novembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE.

ATO Nº 1241/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear THALES RENÉE DE SOUSA ARAGÃO, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO, Simbologia DAS-1, do Núcleo de Gestão de Manutenção, da Célula de Gestão do Transporte da Saúde, da COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRANSPORTE DA SAÚDE, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE, a partir do dia 04 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de novembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Kaio Hemerson Dutra - SECRETÁRIO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE.

ATO Nº 1242/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear EDVANIA NEVES RIBEIRO, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO II, Simbologia DAS-2, do GABINETE DO CONTROLADOR, da estrutura administrativa da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a partir do dia 08 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de novembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Francisco Valdo Cezar Pinheiro Junior - CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO.

ATO Nº 1243/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear PEDRO PHILIPPE BASTOS OLIVEIRA, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO II, Simbologia DAS-2, do Teatro São João, da Célula de Patrimônio, Cultura e Memória, da COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO CULTURAL, MEMÓRIA E MUSEOLOGIA, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO, a partir do dia 01 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de novembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO.

ATO Nº 1244/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear DIEGO MARTINS GOMES SARAIVA, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Gestão de Inovação, da COORDENADORIA DE GESTÃO INTEGRADA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a partir do dia 03 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de novembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Alessandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos - SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

ATO Nº 1246/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear FRANCISCO FABRÍCIO FERREIRA FERNANDES, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO III, Simbologia DAS-3, da Célula de Gerência de Fiscalização, da COORDENADORIA DE TRANSPORTE URBANO - TRANSSOL, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE, a partir do dia 01 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de novembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Kaio Hemerson Dutra - SECRETÁRIO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE.

ATO Nº 1245/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021 e considerando ainda o artigo 54 dessa lei, RESOLVE conceder a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR), no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), a servidora SILVIA SOBREIRA MAIA, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, a partir do dia 01 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de novembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 026/2021 - PGM, 18 DE NOVEMBRO DE 2021. A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO os Avisos de Débitos abaixo relacionados, em consonância com o artigo 161, III, da Lei Complementar nº 39, de 23/12/2013, considerando-se feita a intimação após 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste edital, conforme o §2º do artigo 156 e o inciso III do artigo 157 da legislação supracitada, ficando, dessa forma, o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário ou apresentar impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação. Os Avisos de Débitos encontram-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, no Espaço do Contribuinte, no Sobral Shopping, através de agendamento no AgendaSol (<http://agendasol.sobral.ce.gov.br/solicitacao>) de 9:00 às 17:40. E-mail: dividatativa@sobral.ce.gov.br. Sobral, 18 de novembro de 2021. Thiago Rocha Carneiro Liberato - PROCURADOR ASSISTENTE DO MUNICÍPIO.

ANEXO - EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 026/2021 - PGM		
Nº	NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ
1	ADRIANA DO NASCIMENTO AMORIM	XXX.154.XXX-20
2	ADRIANA MARIA FROTA DE PAULA PESSOA	XXX.752.XXX-49
3	ALDENIR DA SILVA RIPARDO	XXX.355.XXX-86
4	ANA ALICE PONTE DIAS	XXX.585.XXX-00
5	ANA BEATRIZ CARNEIRO FERNANDES	XXX.852.XXX-13
6	ANDREA ALMEIDA SABOIA PARENTE	XXX.991.XXX-91
7	ANGELA MARIA CARNEIRO FERNANDES	XXX.243.XXX-91
8	ANTONIA MARTINS DE LIMA FACANHA	XXX.035.XXX-68
9	ANTONIA REJANE MESQUITA FARIAS	XXX.672.XXX-15
10	ANTONIA RONEUDA SIMAO DA SILVA	XXX.859.XXX-72
11	ANTONIO ALBUQUERQUE FERREIRA	XXX.530.XXX-87
12	ANTONIO ALVES FEIJAO	XXX.662.XXX-72
13	ANTONIO DO NASCIMENTO	XXX.812.XXX-00
14	ANTONIO EUDES DE LIMA GOMES	XXX.417.XXX-68
15	ANTONIO EXPEDITO AGUIAR DA SILVA	XXX.607.XXX-49
16	ANTONIO SERGIO ALVES PARENTE	XXX.448.XXX-20
17	BEATRIS APARECIDA BABINSKI	XXX.411.XXX-87
18	BENEDITA VENANCIO DA SILVA	XXX.591.XXX-04
19	CARMELIA DE SOUSA	XXX.901.XXX-53
20	CARMEN SILVA MARTINS DE LIMA	XXX.859.XXX-68
21	CELINA LINHARES PRADO	XXX.174.XXX-15
22	CLAUDIA MARIA DE VASCONCELOS	XXX.250.XXX-68
23	CLEIDE MARIA FREIRE MENEZES	XXX.796.XXX-76
24	CLEIDE FERREIRA SOUZA LIMA	XXX.289.XXX-49
25	CLINICA MEDICA SANTA HELENA LTDA - ME	07.048.436.0001-08
26	COISA CONSTRUTORA E IMOBILIARIA SABAIO LTDA	06.923.973.0001-89
27	CRISTIANE RODRIGUES ANDRADE	XXX.381.XXX-87
28	DAVID FREITAS ARAUJO	XXX.196.XXX-68
29	DAVIDSON MENDES SILVEIRA	XXX.215.XXX-75
30	DIAGONAL DO NASCIMENTO	XXX.640.XXX-45
31	EDISON LUIZ DE SOUZA	XXX.665.XXX-17
32	EDMUNDO MONTE CAVALCANTE	XXX.262.XXX-68
33	EDSON LESSA DE MESQUITA	XXX.118.XXX-87
34	ELIANDRO TEIXEIRA TELES	XXX.931.XXX-20
35	FABRICIO ALEX RODRIGUES ALVES	XXX.097.XXX-18
36	FRANCISCA CAETANO DE SOUSA SILVA	XXX.048.XXX-68
37	FRANCISCA GERUSA GONCALVES DA SILVA	XXX.210.XXX-29
38	FRANCISCA PEREIRA DE ANDRADE	XXX.773.XXX-53
39	FRANCISCA VALDIVIA SOUSA CARNEIRO	XXX.049.XXX-82
40	FRANCISCA VASCONCELOS DE ARAUJO	XXX.070.XXX-20
41	FRANCISCO ALEUDINEY MONTE CUNHA	XXX.118.XXX-49
42	FRANCISCO ALOISIO NEVES VIANA	XXX.229.XXX-15
43	FRANCISCO AMANCIO DE SOUSA	XXX.207.XXX-72
44	FRANCISCO ANTONIO CAVALCANTE SILVA	XXX.337.XXX-53
45	FRANCISCO CIRINEU LOPES FILHO	XXX.215.XXX-25
46	FRANCISCO EPNAL VASCONCELOS	XXX.092.XXX-63
47	FRANCISCO ESTEVÃO DE SOUZA	XXX.443.XXX-20
48	FRANCISCO JOSE GOMES CORDEIRO	XXX.503.XXX-56
49	FRANCISCO LUCIVAN RODRIGUES SILVA	XXX.513.XXX-13
50	FRANCISCO MALHEIRO DE ALBUQUERQUE	XXX.714.XXX-63
51	FRANCISCO RIBEIRO DE BRITO	XXX.070.XXX-72
52	FRANCISCO WILSON BERTOLDO DE BARROS	XXX.738.XXX-30
53	GLEIBER SOLANO DE OLIVEIRA	XXX.635.XXX-87
54	HELTON SILVA ARAUJO	XXX.415.XXX-90
55	HILDA ARAGAO LINHARES	XXX.678.XXX-49
56	ISRAEL MANOEL DA SILVA ME	13.794.000.0001-30
57	JACINTO SILVEIRA DE SOUSA	XXX.458.XXX-15
58	JOANA DARCI BARROS DE FRANCA	XXX.367.XXX-29
59	JOANNA DA SILVA	XXX.408.XXX-34
60	JOAO BATISTA DUARTE	XXX.075.XXX-68
61	JOAO BATISTA FERREIRA TORRES	XXX.322.XXX-00
62	JOELMA AGUIAR LUCAS	XXX.815.XXX-90
63	JOSE BARBALHO NETO	XXX.368.XXX-44
64	JOSE BATISTA DE MORAIS	XXX.420.XXX-68
65	JOSE EDSON SOARES DAMASCENO	XXX.108.XXX-34
66	JOSE ESTEVAM CARVALHO	XXX.266.XXX-49
67	JOSE FERREIRA GOMES	XXX.414.XXX-15
68	JOSE IVAN DE OLIVEIRA RODRIGUES	XXX.135.XXX-20
69	JOSE LUIZ DA SILVA	XXX.063.XXX-12
70	JOSE NILSON PAULA VASCONCELOS	XXX.420.XXX-72
71	JOSE PEREIRA DA SILVA	XXX.544.XXX-40
72	JOSE TACTO PONTE LINHARES	XXX.972.XXX-91
73	JOSE WAGNER SABAIO DE AQUINO	XXX.600.XXX-04
74	JOSUE RODRIGUES PEDROSA	XXX.819.XXX-49
75	JULIANA RICARDO	XXX.238.XXX-90
76	KASSIA ANDREZIA GOMES BEZERRA PINTO	XXX.604.XXX-77
77	KATIANE DA SILVA	XXX.077.XXX-46
78	KELTON DO VALE SOUSA	XXX.305.XXX-04
79	LUCIANO RODRIGUES DA SILVA	XXX.606.XXX-06
80	LUCIMAR DOS SANTOS GOMES	XXX.117.XXX-87
81	LUIZ ALBERTO MENDES MARINHO	XXX.133.XXX-49
82	LUIZ CARLOS BARBOSA FERNANDES	XXX.324.XXX-34
83	MANOEL ODECIO DE VASCONCELOS	XXX.252.XXX-34
84	MANOEL PEREIRA DA SILVA	XXX.126.XXX-20
85	MANOEL RICARDO DO NASCIMENTO SILVA	XXX.491.XXX-64
86	MARCIA CRISTINA FERNANDES PORTELA	XXX.393.XXX-19
87	MARCOS BALBINO MELO	XXX.441.XXX-20
88	MARCUS PAULO ALMEIDA ZIESEMER	XXX.733.XXX-53
89	MARGARIDA MARIA DE OLIVEIRA MOTA	XXX.584.XXX-20
90	MARIA APARECIDA OLIVEIRA DOS REIS	XXX.686.XXX-03
91	MARIA CONRADO MADEIRA	XXX.395.XXX-91
92	MARIA DA CONCEICAO LIOLEIA CARNEIRO	XXX.611.XXX-49
93	MARIA DA CONCEICAO VASCONCELOS	XXX.158.XXX-72
94	MARIA DA SOLEDADE SOUSA TELES	XXX.692.XXX-49
95	MARIA DAS GRACAS DE SAUDA LOPES	XXX.770.XXX-15
96	MARIA DAS GRACAS MARTINS DOS SANTOS	XXX.159.XXX-15
97	MARIA DE LOURDES PARENTE LINS	XXX.554.XXX-06
98	MARIA DE LOURDES SILVA LIRA	XXX.003.XXX-68
99	MARIA DIENIFAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO	XXX.015.XXX-46
100	MARIA DO CARMO DA SILVA	XXX.465.XXX-68
101	MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE SOUSA	XXX.831.XXX-91
102	MARIA DO SOCORRO SOUSA SILVA	XXX.327.XXX-20
103	MARIA DO ROSA DA SILVA MONCAO	XXX.873.XXX-34
104	MARIA EDILEUSA ANDRE	XXX.093.XXX-91
105	MARIA ELIANE SOUSA NASCIMENTO	XXX.924.XXX-60
106	MARIA IRACEMA ARAGAO DA SILVA	XXX.441.XXX-34
107	MARIA IVANEIDA RUFINO JANUARIO	XXX.703.XXX-49
108	MARIA KATIANE SILVA DOS SANTOS	XXX.430.XXX-78

109	MARIA LAURANIZA PONTE VASCONCELOS	XXX.782.XXX-34
110	MARIA MIRTES MENDES VIEIRA	XXX.883.XXX-59
111	MARLENE DA SILVA SOUSA	XXX.557.XXX-18
112	MAGLIA SANTIAGO DE SOUSA	XXX.161.XXX-40
113	NEY BOTELHO MAGALHAES	XXX.789.XXX-49
114	OLAVO NEY TEIXEIRA	XXX.676.XXX-87
115	ONOFRE DE SOUSA LINHARES	XXX.450.XXX-04
116	OTAVIO PAULO DE BRITO	XXX.375.XXX-78
117	P S ARAUJO ME	41.571.787.0001-29
118	RAFAEL GUIMARAES VASCONCELOS	XXX.554.XXX-03
119	RAIMUNDO ADRIANO CORDEIRO	XXX.421.XXX-15
120	RAIMUNDO CAPISTRANO DE CASTRO NETO	XXX.425.XXX-20
121	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA FILHO	XXX.044.XXX-91
122	ROSANGELA GOMES NASCIMENTO	XXX.418.XXX-72
123	ROSINEIDE SARAIVA RODRIGUES	XXX.667.XXX-50
124	SHIRLEY COSTA ARAUJO	XXX.105.XXX-05
125	SILVANA MARIA PINTO MOREIRA	XXX.857.XXX-49
126	TARCIZO FELIX PONTE	XXX.659.XXX-72
127	TEREZA PEREIRA DE PAULA	XXX.502.XXX-72
128	VALDIR MATEOS DE ALBUQUERQUE	XXX.040.XXX-15
129	VERA LUCIA DA SILVA	XXX.226.XXX-09
130	VERENA CAMPELO DE OLIVEIRA	XXX.274.XXX-15
131	VICENTE RODRIGUES DE OLIVEIRA MELO	XXX.344.XXX-93
132	ZEFERINO MAGALHAES SOBRINHO	XXX.962.XXX-49

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 916/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido ARTUR LIRA LINHARES, do cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Contratos, Convênios e Processos Licitatórios, da COORDENADORIA JURÍDICA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 31 de outubro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de novembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO -- Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 917/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido LORENNA SARAIVA VIANA, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 4, Simbologia AMS-4, da COORDENADORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 31 de outubro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de novembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO -- Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 918/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido WELLINGTON AGUIAR PONTE FILHO, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO I, Simbologia DAS-1, da Célula de Gestão de Pessoas, da COORDENADORIA ADMINISTRATIVA, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, a partir do dia 31 de outubro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de novembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

ATO Nº 914/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido SHIRLEY COSTA ARAUJO, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, Simbologia DAS-3, do (a) CSTI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES, da COORDENADORIA de Desenvolvimento da Aprendizagem e da Gestão Pedagógica, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 04 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de novembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 915/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido MARIA VANDERLIZA SILVA DA COSTA FARIAS, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Simbologia DAS-1, do CEI MARIA LAIS SOUZA DE PAULA PESSOA, da COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM E DA GESTÃO PEDAGÓGICA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 01 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de novembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021-SEPLAG: PROCESSO NÚMERO P163279/2021. ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão do Município de Sobral/CE - SEPLAG. DO OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Gêneros Alimentícios (água, açúcar e café), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 136/2021 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P163279/2021, com o detentor do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 136/2021-SEPLAG; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação. DATA DA PUBLICAÇÃO: 18 de novembro de 2021. Sobral, Ceará. Márcio Diego Aguiar Guimarães, Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão do Município de Sobral/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021-SEPLAG						
FORNECEDOR: G C PRADO COMÉRCIO CNPJ: 04.221.555/0001-14						
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QTD.	PREÇO UNIT. (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
1	ÁGUA MINERAL NATURAL DA FONTE, SEM GÁS, PARA CONSUMO HUMANO, GARRAFÃO COM 20 LITROS. Descrição complementar: acondicionada em garrafão retornável em plástico resistente polipropileno ou policarbonato, transparente com nítida visibilidade, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, lacrado com tampa, rótulo intacto com dados de identificação do produto, data do envase, validade, características físico-químicas, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora, CNPJ e nº do registro no Ministério da Saúde. AMPLA DISPUTA	GARRAFÃO	SERRA GRANDE	17.250	6,51	112.297,50
2	ÁGUA MINERAL NATURAL DA FONTE, SEM GÁS, PARA CONSUMO HUMANO, GARRAFÃO COM 20 LITROS. Descrição complementar: acondicionada em garrafão retornável em plástico resistente polipropileno ou policarbonato, transparente com nítida visibilidade, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, lacrado com tampa, rótulo intacto com dados de identificação do produto, data do envase, validade, características físico-químicas, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora, CNPJ e nº do registro no Ministério da Saúde. COTA RESERVADA	GARRAFÃO	SERRA GRANDE	5.750	6,51	37.432,50
FORNECEDOR: D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI EPP CNPJ: 10.616.533/0001-56						
3	ACÚCAR REFINADO, ASPECTO DE COR E CHEIRO PRÓPRIOS, ISENTO DE IMPUREZAS, CLASSIFICAÇÃO GRANULADO, OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, PACOTE COM 1 QUILOGRAMA. Descrição complementar: rápida dissolução, embalagem plástica com dados de identificação do produto, data de fabricação e validade, de acordo com a Resolução RDC nº 271, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA. Prazo de validade no momento da entrega não inferior a 80% do determinado pelo fabricante.	PCT	OLHO D'ÁGUA	16.000	3,30	52.800,00
4 e 5	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, PRIMEIRA QUALIDADE, PÓ HOMOGÊNEO FINO, AROMA E SABOR INTENSO, PACOTE COM 250 GRAMAS. Descrição complementar: certificado de qualidade na categoria superior emitido pela ABIC, c/ NMQ (nível mínimo de qualidade) correspondente a 6 pontos e no máximo 7,2, certificado de autorização e uso do selo pureza ABIC válido 6 (seis) meses, embalagem a vácuo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação. Prazo de validade no momento da entrega com no mínimo 80% do prazo determinado pelo fabricante. Utilizando o requisito de referência, equivalência ou similaridade, deve-se contratar as especificações das marcas: Pílo, Santa Clara ou Serra Grande.	ITENS FRACASSADOS				

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021-SEPLAG: PROCESSO NÚMERO P166739/2021. ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão do Município de Sobral/CE - SEPLAG. DO OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de expediente (Papéis A4), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 152/2021-SEPLAG que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P166739/2021, com o detentor do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 152/2021-SEPLAG; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação. DATA DA PUBLICAÇÃO: 18 de novembro de 2021. Sobral, Ceará. Márcio Diego Aguiar Guimarães, Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão do Município de Sobral/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021-SEPLAG						
FORNECEDOR: A D S QUEIROZ CNPJ: 34.590.793/0001-68						
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QTD.	PREÇO UNIT. (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
1	PAPEL ALCALINO A4, GRAMATURA 75G/M2, DIMENSÕES 210x297MM, ALTA ALVURA, CAIXA COM 10 RESMAS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. AMPLA DISPUTA	CX	ONE	2.307	162,90	375.810,30
FORNECEDOR: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - EPP CNPJ: 03.562.872/0001-31						
2	PAPEL ALCALINO A4, GRAMATURA 75G/M2, DIMENSÕES 210x297MM, ALTA ALVURA, CAIXA COM 10 RESMAS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. COTA RESERVADA	CX	REPORT	768	163,00	125.184,00
VALOR TOTAL: 500.994,30 (quinhentos mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos)						

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2017 - SECOG - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADA: RAQUEL VIDAL PIERRE DE MESSIAS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.337.480/0001-60. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original em 12 (doze) meses. PROCESSO: P171809/2021. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 067/2017 e seus anexos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será prorrogado em mais 12 (doze) meses ao contrato original, iniciando-se o novo prazo em 11/11/2021 e findando-se em 10/11/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º do Decreto Municipal 1918/2017. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais cláusulas contratuais, que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 09 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sr. Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo do Planejamento e Gestão. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Raquel Vidal Pierre de Messias. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 952/2021 - COGEP/SEPLAG - ADMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. ADMITIDO(A): Sr(a). ANTÔNIA MELISSA MARTINS SOUSA, portador de CPF nº ***.610.843 -**. DA CONTRATAÇÃO: A contratação da prestação do serviço temporário do admitido destina-se a execução das atividades como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação tem como fundamento o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, a Lei Municipal nº 1.613/2017, Decreto Municipal nº 2574 de 17 de fevereiro de 2021 e o Edital nº 002/2021-SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.119 de 16 de julho de 2021. REMUNERAÇÃO: Será pago o valor mensal de R\$ 1.150,00 (mil e cinquenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 - SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 28/10/2021. SIGNATÁRIOS: ADMITENTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. ADMITIDO(A): Sr(a). ANTÔNIA MELISSA MARTINS SOUSA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 953/2021 - COGEP/SEPLAG - ADMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. ADMITIDO(A): Sr(a). ANTONIO JOSE RODRIGUES, portador de CPF nº ***.300.233-**. DA CONTRATAÇÃO: A contratação da prestação do serviço temporário do admitido destina-se a execução das atividades como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação tem como fundamento o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, a Lei Municipal nº 1.613/2017, Decreto Municipal nº 2574 de 17 de fevereiro de 2021 e o Edital nº 002/2021-SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.119 de 16 de julho de 2021. REMUNERAÇÃO: Será pago o valor mensal de R\$ 1.150,00 (mil e cinquenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 - SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 28/10/2021. SIGNATÁRIOS: ADMITENTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. ADMITIDO(A): Sr(a). ANTONIO JOSE RODRIGUES. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 954/2021 - COGEP/SEPLAG - ADMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. ADMITIDO(A): Sr(a). EDNARIA BERNARDO SOUSA, portador de CPF nº ***.771.863-**. DA CONTRATAÇÃO: A contratação da prestação do serviço temporário do admitido destina-se a execução das atividades como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação tem como fundamento o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, a Lei Municipal nº 1.613/2017, Decreto Municipal nº 2574 de 17 de fevereiro de 2021 e o Edital nº 002/2021-SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.119 de 16 de julho de 2021. REMUNERAÇÃO: Será pago o valor mensal de R\$ 1.150,00 (mil e cinquenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 - SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 28/10/2021.

SIGNATÁRIOS: ADMITENTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. ADMITIDO(A): Sr(a). EDNARIA BERNARDO SOUSA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 955/2021 - COGEP/SEPLAG - ADMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. ADMITIDO(A): Sr(a).FRANCISCA LIDUINA FERNANDES, portador de CPF nº ***.456.793-**. DA CONTRATAÇÃO: A contratação da prestação do serviço temporário do admitido destina-se a execução das atividades como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação tem como fundamento o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, a Lei Municipal nº 1.613/2017, Decreto Municipal nº 2574 de 17 de fevereiro de 2021 e o Edital nº 002/2021-SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.119 de 16 de julho de 2021. REMUNERAÇÃO: Será pago o valor mensal de R\$ 1.150,00 (mil e cinquenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 - SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 28/10/2021. SIGNATÁRIOS: ADMITENTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. ADMITIDO(A): Sr(a). FRANCISCA LIDUINA FERNANDES. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 956/2021 - COGEP/SEPLAG - ADMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. ADMITIDO(A): Sr(a).JANIELE PESSOA ALVES, portador de CPF nº ***.014.943-**. DA CONTRATAÇÃO: A contratação da prestação do serviço temporário do admitido destina-se a execução das atividades como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação tem como fundamento o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, a Lei Municipal nº 1.613/2017, Decreto Municipal nº 2574 de 17 de fevereiro de 2021 e o Edital nº 002/2021-SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.119 de 16 de julho de 2021. REMUNERAÇÃO: Será pago o valor mensal de R\$ 1.150,00 (mil e cinquenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 - SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 28/10/2021. SIGNATÁRIOS: ADMITENTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. ADMITIDO(A): Sr(a). JANIELE PESSOA ALVES. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 957/2021 - COGEP/SEPLAG - ADMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. ADMITIDO(A): Sr(a).JOAO BATISTA DE SOUZA, portador de CPF nº ***.202.983-**. DA CONTRATAÇÃO: A contratação da prestação do serviço temporário do admitido destina-se a execução das atividades como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação tem como fundamento o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, a Lei Municipal nº 1.613/2017, Decreto Municipal nº 2574 de 17 de fevereiro de 2021 e o Edital nº 002/2021-SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.119 de 16 de julho de 2021. REMUNERAÇÃO: Será pago o valor mensal de R\$ 1.150,00 (mil e cinquenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 - SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 28/10/2021. SIGNATÁRIOS: ADMITENTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. ADMITIDO(A): Sr(a). JOAO BATISTA DE SOUZA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 958/2021 - COGEP/SEPLAG - ADMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. ADMITIDO(A): Sr(a).JOSE JULIO LIMA BRAGA, portador de CPF nº ***.101.523-**. DA CONTRATAÇÃO: A contratação da prestação do serviço temporário do admitido destina-se a execução das atividades como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação tem como fundamento o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 72, inciso IX

da Lei Orgânica do Município de Sobral, a Lei Municipal nº 1.613/2017, Decreto Municipal nº 2574 de 17 de fevereiro de 2021 e o Edital nº 002/2021-SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.119 de 16 de julho de 2021. REMUNERAÇÃO: Será pago o valor mensal de R\$ 1.150,00 (mil e cinquenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 - SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 28/10/2021. SIGNATÁRIOS: ADMITENTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. ADMITIDO(A): Sr(a). JOSE JULIO LIMA BRAGA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 959/2021 - COGEP/SEPLAG - ADMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. ADMITIDO(A): Sr(a).MARCELO FEIJÃO GAMELEIRA, portador de CPF nº ***.498.893-**. DA CONTRATAÇÃO: A contratação da prestação do serviço temporário do admitido destina-se a execução das atividades como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação tem como fundamento o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, a Lei Municipal nº 1.613/2017, Decreto Municipal nº 2574 de 17 de fevereiro de 2021 e o Edital nº 002/2021-SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.119 de 16 de julho de 2021. REMUNERAÇÃO: Será pago o valor mensal de R\$ 1.150,00 (mil e cinquenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 - SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 28/10/2021. SIGNATÁRIOS: ADMITENTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. ADMITIDO(A): Sr(a). MARCELO FEIJÃO GAMELEIRA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 960/2021 - COGEP/SEPLAG - ADMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. ADMITIDO(A): Sr(a).MARIA AURILENE PAULA DO NASCIMENTO, portador de CPF nº ***.823.523-**. DA CONTRATAÇÃO: A contratação da prestação do serviço temporário do admitido destina-se a execução das atividades como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação tem como fundamento o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, a Lei Municipal nº 1.613/2017, Decreto Municipal nº 2574 de 17 de fevereiro de 2021 e o Edital nº 002/2021-SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.119 de 16 de julho de 2021. REMUNERAÇÃO: Será pago o valor mensal de R\$ 1.150,00 (mil e cinquenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 - SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 28/10/2021. SIGNATÁRIOS: ADMITENTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. ADMITIDO(A): Sr(a). MARIA AURILENE PAULA DO NASCIMENTO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 961/2021 - COGEP/SEPLAG - ADMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. ADMITIDO(A): Sr(a).REBECA DEBIA MESQUITA PAIVA, portador de CPF nº ***.896.843-**. DA CONTRATAÇÃO: A contratação da prestação do serviço temporário do admitido destina-se a execução das atividades como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação tem como fundamento o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, a Lei Municipal nº 1.613/2017, Decreto Municipal nº 2574 de 17 de fevereiro de 2021 e o Edital nº 002/2021-SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.119 de 16 de julho de 2021. REMUNERAÇÃO: Será pago o valor mensal de R\$ 1.150,00 (mil e cinquenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 - SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 28/10/2021. SIGNATÁRIOS: ADMITENTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. ADMITIDO(A): Sr(a). REBECA DEBIA MESQUITA PAIVA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 962/2021 - COGEP/SEPLAG - ADMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG.

ADMITIDO(A): Sr(a).SEBASTIÃO MARQUES NETO, portador de CPF nº ***.949.763-**. DA CONTRATAÇÃO: A contratação da prestação do serviço temporário do admitido destina-se a execução das atividades como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação tem como fundamento o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, a Lei Municipal nº 1.613/2017, Decreto Municipal nº 2574 de 17 de fevereiro de 2021 e o Edital nº 002/2021-SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.119 de 16 de julho de 2021. REMUNERAÇÃO: Será pago o valor mensal de R\$ 1.150,00 (mil e cento e cinquenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 - SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 28/10/2021. SIGNATÁRIOS: ADMITENTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. ADMITIDO(A): Sr(a). SEBASTIÃO MARQUES NETO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 963/2021 - COGEP/SEPLAG - ADMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. ADMITIDO(A): Sr(a).ANTÔNIO GUARIM DE SOUZA, portador de CPF nº ***.653.858-**. DA CONTRATAÇÃO: A contratação da prestação do serviço temporário do admitido destina-se a execução das atividades como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de PEDREIRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação tem como fundamento o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, a Lei Municipal nº 1.613/2017, Decreto Municipal nº 2574 de 17 de fevereiro de 2021 e o Edital nº 002/2021-SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.119 de 16 de julho de 2021. REMUNERAÇÃO: Será pago o valor mensal de R\$ 1.150,00 (mil e cento e cinquenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 - SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 28/10/2021. SIGNATÁRIOS: ADMITENTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. ADMITIDO(A): Sr(a). ANTÔNIO GUARIM DE SOUZA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 964/2021 - COGEP/SEPLAG - ADMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. ADMITIDO(A): Sr(a).EDNALDO PEREIRA DA SILVA, portador de CPF nº ***.616.493-**. DA CONTRATAÇÃO: A contratação da prestação do serviço temporário do admitido destina-se a execução das atividades como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de PEDREIRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação tem como fundamento o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, a Lei Municipal nº 1.613/2017, Decreto Municipal nº 2574 de 17 de fevereiro de 2021 e o Edital nº 002/2021-SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.119 de 16 de julho de 2021. REMUNERAÇÃO: Será pago o valor mensal de R\$ 1.150,00 (mil e cento e cinquenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 - SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 29/10/2021. SIGNATÁRIOS: ADMITENTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. ADMITIDO(A): Sr(a). EDNALDO PEREIRA DA SILVA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 965/2021 - COGEP/SEPLAG - ADMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. ADMITIDO(A): Sr(a).ANTONIO PAULA DO NASCIMENTO SOBRINHO, portador de CPF nº ***.338.753-**. DA CONTRATAÇÃO: A contratação da prestação do serviço temporário do admitido destina-se a execução das atividades como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação tem como fundamento o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, a Lei Municipal nº 1.613/2017, Decreto Municipal nº 2574 de 17 de fevereiro de 2021 e o Edital nº 002/2021-SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.119 de 16 de julho de 2021. REMUNERAÇÃO: Será pago o valor mensal de R\$ 1.150,00 (mil e cento e cinquenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 - SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 03/11/2021.

SIGNATÁRIOS: ADMITENTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. ADMITIDO(A): Sr(a). ANTONIO PAULA DO NASCIMENTO SOBRINHO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 966/2021 - COGEP/SEPLAG - ADMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. ADMITIDO(A): Sr(a).FRANCISCO SILVA FERREIRA, portador de CPF nº ***.071.783-**. DA CONTRATAÇÃO: A contratação da prestação do serviço temporário do admitido destina-se a execução das atividades como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação tem como fundamento o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, a Lei Municipal nº 1.613/2017, Decreto Municipal nº 2574 de 17 de fevereiro de 2021 e o Edital nº 002/2021-SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.119 de 16 de julho de 2021. REMUNERAÇÃO: Será pago o valor mensal de R\$ 1.150,00 (mil e cento e cinquenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 - SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 03/11/2021. SIGNATÁRIOS: ADMITENTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. ADMITIDO(A): Sr(a). FRANCISCO SILVA FERREIRA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 967/2021 - COGEP/SEPLAG - ADMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. ADMITIDO(A): Sr(a).FRANCISCO ARISTIDES FELIX, portador de CPF nº ***.623.743-**. DA CONTRATAÇÃO: A contratação da prestação do serviço temporário do admitido destina-se a execução das atividades como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de PEDREIRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação tem como fundamento o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, a Lei Municipal nº 1.613/2017, Decreto Municipal nº 2574 de 17 de fevereiro de 2021 e o Edital nº 002/2021-SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.119 de 16 de julho de 2021. REMUNERAÇÃO: Será pago o valor mensal de R\$ 1.150,00 (mil e cento e cinquenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 - SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 03/11/2021. SIGNATÁRIOS: ADMITENTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. ADMITIDO(A): Sr(a). FRANCISCO ARISTIDES FELIX. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 968/2021 - COGEP/SEPLAG - ADMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. ADMITIDO(A): Sr(a).FRANCISCO TIAGO MORAIS, portador de CPF nº ***.750.083-**. DA CONTRATAÇÃO: A contratação da prestação do serviço temporário do admitido destina-se a execução das atividades como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de PEDREIRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação tem como fundamento o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, a Lei Municipal nº 1.613/2017, Decreto Municipal nº 2574 de 17 de fevereiro de 2021 e o Edital nº 002/2021-SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.119 de 16 de julho de 2021. REMUNERAÇÃO: Será pago o valor mensal de R\$ 1.150,00 (mil e cento e cinquenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 - SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 03/11/2021. SIGNATÁRIOS: ADMITENTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. ADMITIDO(A): Sr(a). FRANCISCO TIAGO MORAIS. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 969/2021 - COGEP/SEPLAG - ADMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. ADMITIDO(A): Sr(a).MARIA EDNILDA CARVALHO ARAGÃO, portador de CPF nº ***.528.163-**. DA CONTRATAÇÃO: A contratação da prestação do serviço temporário do admitido destina-se a execução das atividades como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação tem como fundamento o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 72, inciso IX

da Lei Orgânica do Município de Sobral, a Lei Municipal nº 1.613/2017, Decreto Municipal nº 2574 de 17 de fevereiro de 2021 e o Edital nº 002/2021-SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.119 de 16 de julho de 2021. REMUNERAÇÃO: Será pago o valor mensal de R\$ 1.150,00 (mil e cento e cinquenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 - SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 04/11/2021. SIGNATÁRIOS: ADMITENTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. ADMITIDO(A): Sr(a). MARIA EDNILDA CARVALHO ARAGÃO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 970/2021 - COGEP/SEPLAG - ADMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. ADMITIDO(A): Sr(a). MIRIELLY DE SOUSA SILVA, portador de CPF nº ***.174.743.**. DA CONTRATAÇÃO: A contratação da prestação do serviço temporário do admitido destina-se a execução das atividades como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação tem como fundamento o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, a Lei Municipal nº 1.613/2017, Decreto Municipal nº 2574 de 17 de fevereiro de 2021 e o Edital nº 002/2021-SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.119 de 16 de julho de 2021. REMUNERAÇÃO: Será pago o valor mensal de R\$ 1.150,00 (mil e cento e cinquenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 - SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 04/11/2021. SIGNATÁRIOS: ADMITENTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. ADMITIDO(A): Sr(a). MIRIELLY DE SOUSA SILVA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P169134/2021, EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2021 - SMS (BB Nº 905760). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de Abertura: 01/12/2021 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Aquisições de materiais e ferramentas para acabamento e pintura, destinados à manutenção corretiva de todas as unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 17/11/2021. O Pregoeiro - JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JÚNIOR.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P171207/2021, EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2021 - SMS (SRP) (BB Nº 906908). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de Abertura: 01/12/2021 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos II destinados aos Hospitais intervencionados pelo Município de Sobral, visando o enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19), para atender as demandas desta Secretaria, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 17/11/2021. A Pregoeira - LISA SOARES DE OLIVEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA 131/2021 - SME - Concede gratificação por atividade docente aos professores do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Inciso II da Lei Orgânica do Município e, c/c o art. 24 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 6º da Lei nº 1454 de 17 de março de 2015, RESOLVE: Art. 1º - Conceder gratificação por atividade docente de 13,3% (código 240) sobre o seu vencimento base, ao professor JOSÉ OSMAR MONTEZUMA DE SOUZA, que se encontra em pleno exercício em sala de aula e que participa integralmente das atividades de suporte pedagógico, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento no mês de

novembro/2021, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 17 de novembro de 2021. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - PROCESSO Nº P173797/2021 - PARTICIPES: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME) e AVANÇAR - ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS EM POLÍTICAS SOCIAIS, inscrita no CNPJ nº 28.767.599/0001-02. DO OBJETO: 1.1. O presente Acordo tem por objeto promover a cooperação técnica entre as Partes para a realização de estudos e pesquisas, a fim de contribuir com políticas públicas educacionais do Município de Sobral. DA VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação vigorará, a partir da data da sua assinatura, até o dia 31 de Dezembro de 2023. DOS RECURSOS: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os participantes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica. DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO e Daniel Domingues dos Santos - Representante da AVANÇAR. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021 - ESCOLA JOSÉ PARENTE PRADO - PROCESSO Nº P171771/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA JOSÉ PARENTE PRADO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.913.528/0001-14. CONTRATADA: Empresa EMPORIO DO PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.315.046/0001-81. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/25340 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Limpeza e Produção de Higienização. DO VALOR E DAFONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 6.797,51 (seis mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos), a ser pago com recursos da Escola José Parente Prado, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Agências: 0554 Operação: 003 Conta: 1456-4. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Cinthia Paixão dos Santos, professora, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Maria do Carmo Castro Araujo Gomes - CONTRATANTE e Ana Cassia Aguiar Agape - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021 - CEI DINORÁ GONDIM LINS ARAGÃO - PROCESSO Nº P165518/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DINORÁ ARAGÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 24.598.205/0001-89. CONTRATADA: Empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.795.806/0001-14. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/19447e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Gás de Cozinha - Gás liquefeito de petróleo -GLP, composição básica propano e butano, botijão de 13.0 quilogramas. DO VALOR E DAFONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.170,00 (hum mil e cento e setenta reais), a ser pago com recursos do CEI Dinorá Gondim Lins Aragão, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Agências: 0554 Operação: 003 Conta: 4578-8. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Emanuela Cristina Gomes de Freitas, coordenadora pedagógica, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Lucielle Holanda de Sousa - CONTRATANTE e Karine da Costa Oliveira - CONTRATADO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 124/2021-SMS/PMS/CE, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado Unificado para potenciais vagas nos programas de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e em Saúde Mental, regulado pelo

Edital SMS de nº 27/2021, RESOLVE: Art. 1º - Nomear e instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Unificado, responsável pela coordenação e acompanhamento da execução da seleção regulada pelo edital supramencionado, ficando desde já, designados os seguintes membros: I - Sandra Maria Lopes Vasconcelos; II - Larisse Araújo de Sousa; III - Ismael de Vasconcelos Ferreira. Art. 2º - Delegar poderes à Comissão Organizadora do Processo Seletivo para expedir e assinar os editais de resultados, aditivos, retificações, ratificações, comunicações e demais atos decorrentes do Processo Seletivo Simplificado. Art. 3º - Os atos expedidos pela Comissão Organizadora dos Processos Seletivos poderão ser firmados individualmente pelo Presidente da Comissão ou por quem o substitua. Art. 4º - A participação na Comissão Organizadora dos Processos Seletivos será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração. Art. 5º - A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por outro membro da Comissão. Art. 6º - A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos tem autonomia para decidir sobre as questões relativas à seleção, podendo ainda, praticar os atos que se fizerem necessários à sua regular execução. Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sobral/CE, 29 de outubro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EDITAL SMS Nº 27/2021 - PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO - PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA POTENCIAIS VAGAS NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL - 2022/2024. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público para o conhecimento dos interessados o presente termo de aditamento ao processo seletivo unificado para potenciais vagas nos programas de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Residência Multiprofissional em Saúde Mental - 2022/2024, regulado pelo Edital SMS nº 27/2021, RESOLVENDO: I. Prorrogar o prazo de inscrição no processo seletivo até 26 de novembro de 2021. II. Retificar o Cronograma do Processo Seletivo constante do ANEXO I do edital inaugural, o qual passa a constar conforme anexo. III. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no edital supramencionado. Sobral, CE, 18 de novembro de 2021. Sandra Maria Lopes Vasconcelos - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO		
ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Publicação do edital	29 de outubro de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br
Período para realização das inscrições	3 a 26 de novembro de 2021	http://selecao.sobral.ce.gov.br
Divulgação do Resultado Preliminar das Inscrições	Horário: Das 8h do dia 3 às 17h do dia 26 de novembro de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br
Data para Interposição de Recursos contra Resultado Preliminar das Inscrições	13 de dezembro de 2021	Enviar e-mail para: recursos.espsvs@edital272021@gmail.com
Divulgação do Resultado Definitivo das Inscrições	14 de dezembro de 2021, de 8 às 17h*	http://saude.sobral.ce.gov.br
PRIMEIRA ETAPA - AVALIAÇÃO CURRICULAR		
Divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação Curricular	20 de dezembro de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br
Data para Interposição de Recursos contra Resultado Preliminar da Avaliação Curricular	21 de dezembro de 2021	Enviar e-mail para: recursos.espsvs@edital272021@gmail.com
Resultado Definitivo da Avaliação Curricular	23 de dezembro de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br
Convocação dos candidatos aptos a participar da Segunda Etapa do Processo Seletivo	29 de dezembro de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br
SEGUNDA ETAPA - AVALIAÇÃO ESCRITA DE MÚLTIPLA ESCOLHA		
Avaliação Escrita de Múltipla Escolha	9 de janeiro de 2022	Local a ser informado no termo de convocação
Divulgação do Caderno de Prova e do Gabarito Preliminar da Avaliação Escrita	10 de janeiro de 2022	http://saude.sobral.ce.gov.br
Data para Interposição de Recursos contra questões e/ou Gabarito Preliminar da Avaliação Escrita	12 de janeiro de 2022	Enviar e-mail para: recursos.espsvs@edital272021@gmail.com
Divulgação do Resultado dos Recursos		
Divulgação do Gabarito Definitivo		
Divulgação do Resultado da Avaliação Escrita	17 de janeiro de 2022	http://saude.sobral.ce.gov.br
Convocação dos candidatos aptos a participar da Terceira Etapa do Processo Seletivo		
TERCEIRA ETAPA - AVALIAÇÃO ATITUDINAL		
Avaliação Atitudinal	20 a 26 de janeiro de 2022	Local a ser informado no termo de convocação
Divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação Atitudinal	27 de janeiro de 2022	http://saude.sobral.ce.gov.br
Data para Interposição de Recursos contra Resultado Preliminar da Avaliação Atitudinal	28 de janeiro de 2022	Enviar e-mail para: recursos.espsvs@edital272021@gmail.com
Divulgação do resultado dos Recursos e do Resultado Final do Processo Seletivo	31 de janeiro de 2022	http://saude.sobral.ce.gov.br

EDITAL SMS Nº 25/2021 - RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE MÉDICO GENERALISTA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 25/2021, que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a formação de cadastro de reserva destinado à contratação temporária de excepcional interesse público de Médico Generalista destinado à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, RESOLVE: I. Divulgar, em ordem alfabética, o resultado preliminar das inscrições, conforme ANEXO do presente termo. II. Informar que será

admitida a interposição de recurso contra o indeferimento da inscrição, nos termos previstos no edital inaugural e seu primeiro termo de aditamento, os quais deverão ser enviados para o e-mail recursos.espsvs+edital252021@gmail.com. Sobral-CE, 18 de novembro de 2021. Sandra Maria Lopes Vasconcelos - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO - EDITAL SMS Nº 25/2021 - RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES			
CÓDIGO 01 - MÉDICO GENERALISTA			
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO	
ADILA LUDMILA RAULINO LEITAO	DEFERIDO	-	
AMANDA TAVARES BRANCO	DEFERIDO	-	
ARDILES DE MORAIS BISPO	DEFERIDO	-	
BILLY IAN SILVA VAZ	DEFERIDO	-	
CARLOS ALEFE SOUSA NASCIMENTO	DEFERIDO	-	
DIANA MARIA DA SILVA	DEFERIDO	-	
EMANUEL DO NASCIMENTO SILVA	DEFERIDO	-	
FELIPE ALVES SOBREIRA	DEFERIDO	-	
FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA FILHO	DEFERIDO	-	
FRANCISCO LEONARDO FERREIRA DE MESQUITA	DEFERIDO	-	
FRANCISCO MARCOS DE SOUSA SILVINO	DEFERIDO	-	
JANE LIMA MENDES	DEFERIDO	-	
JOSE EDVAR DI CASTRO JUNIOR	DEFERIDO	-	
JUREMA SQUEIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	-	
LUCAS ALMEIDA MAGALHÃES	DEFERIDO	-	
LUCAS HOLANDA DO NASCIMENTO	DEFERIDO	-	
LUCAS WERKTHON SANTOS BARROSO	DEFERIDO	-	
MARILIA DIAS COSTA	DEFERIDO	-	
MATEUS ARAGÃO ESMERALDO	DEFERIDO	-	
MICHAEL ESLOANE SOARES	DEFERIDO	-	
MICHAELA JACQUELINE LEWIS	DEFERIDO	-	
MIGUEL SOUZA TEOFILU NETO	DEFERIDO	-	
NANCIARA SILVA AZEVEDO	DEFERIDO	-	
RAYANA CIBELLE VIANA DE MELO	DEFERIDO	-	
SUYANE GOMES LEITE	DEFERIDO	-	
TATIELLE MARIA GONCALVES NASCIMENTO	DEFERIDO	-	
VANESSA BORGES DE MOURA	DEFERIDO	-	
VANESSA TAVARES ARAGÃO	DEFERIDO	-	
CÓDIGO 02 - MÉDICO GENERALISTA (ATENÇÃO DOMICILIAR)			
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO	
ANA LARISSA MORAES PORTELLA	DEFERIDO	-	
ANA MARIA DUARTE PONTE	DEFERIDO	-	
ARDILES DE MORAIS BISPO	DEFERIDO	-	
VIVIANE FERREIRA CHAGAS	DEFERIDO	-	
CÓDIGO 03 - MÉDICO GENERALISTA (IST)			
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO	
GABRIEL CARLOS DE BRITO	DEFERIDO	-	
GILBERTO LOIOLA DE VASCONCELOS	DEFERIDO	-	
LEVY DE AGUIAR PONTES	DEFERIDO	-	

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

PORTARIANº 13/2021 - SECULT - Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata o §1º da cláusula 14ª do Contrato de Gestão nº 02/2021, firmado nos termos do Edital nº 006/2021 - SECULT de Chamada Pública de Organizações Sociais sem fins lucrativos para celebração de Contrato de Gestão com o Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo de Sobral. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o que consta no §1º, da cláusula 14ª do Contrato de Gestão nº 02/2021, firmado nos termos do Edital nº 006/2021 - SECULT de Chamada Pública de Organizações Sociais sem fins lucrativos para celebração de Contrato de Gestão com o Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo de Sobral. RESOLVE: Art. 1º. Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão nº 02/2021. Art. 2º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão nº 02/2021 será composta pelos seguintes membros: I - Paula Silveira da Cunha - Presidente; II - Ana Paula Gomes Bezerra; III - Jander Alcantara Albuquerque. Art. 3º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata a presente Portaria, bem como a nomeação de seus membros, terá vigência pelo tempo que durar o Contrato de Gestão nº 02/2021. Art. 4º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Sobral/CE, 18 de novembro de 2021. Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO DE SOBRAL.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2021 - SEDHAS - Processo seletivo simplificado para contratação temporária e de excepcional interesse público de profissionais para a Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - EDITAL Nº 001/2021-SEDHAS A SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais, e nos termos dos itens 1.2, 1.3, 8.1, 8.1.1, 8.3, 8.4, 10, 10.6, 10.9 do Edital 01/2021 - SEDHAS, publicado no DOM nº 1080, de 27 de maio de 2021, que regula o certame, bem como o disposto no Resultado Final e Ato de Homologação, publicados respectivamente no DOM de nº 1.101, de 22 de junho de 2021 e DOM nº 1.104 de 25 de junho de 2021 RESOLVE: Art. 1º Convocar os candidatos aprovados na Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 001/2021 - SEDHAS, destinado à contratação temporária de excepcional interesse público, conforme o Anexo I deste Edital, observada a ordem de classificação dos candidatos no resultado final publicado no DOM de nº 1.101 de 22 de junho de 2021. Art. 2º Os candidatos aprovados deverão se

apresentar, nos dias e locais indicados no Anexo I deste Edital de Convocação, munidos das declarações dispostas no Anexo II, devidamente preenchidas, bem como com os originais e cópia dos documentos abaixo descritos: a) RG; b) CPF; c) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, o número de inscrição do Programa de Integração Social - PIS ou NIS; d) Comprovante de endereço atualizado; e) Título de Reservista (para os candidatos masculinos); f) Certidão de Quitação Eleitoral; g) Apresentar Certidão Negativa de Antecedentes Criminais - Estadual; h) 01 (uma) foto 3x4 (opcional); i) Comprovante de vacinação contra a Covid-19; j) Certidão de Casamento ou de óbito do cônjuge falecido, conforme o atual Estado Civil do candidato; k) Apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido pelo médico do trabalho Oficial do Município de Sobral ou credenciado, de acordo com cronograma de data e horário definido pela SEDHAS; l) Declaração de bens (Modelo no Anexo II); m) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (Modelo no Anexo II); n) Diploma ou Certificado de Conclusão de curso Superior da área, bem como comprovante de inscrição regular no Conselho Profissional competente, quando obrigatório; e o) Apresentar Autodeclaração ou laudo médico à Perícia Oficial do Município de Sobral, ou credenciada, atestando que é Pessoa com Deficiência (PcD), nos casos dos candidatos que concorrerão às vagas reservadas para deficiente. Art. 3º Após a entrega dos documentos e exames a equipe responsável pela gestão de pessoas da SEDHAS irá iniciar o proceder aos preparativos para a contratação dos candidatos convocados. Parágrafo Único. Os candidatos classificados no processo seletivo e não convocados neste edital deverão aguardar posterior convocação. Todas as publicações referentes a este Processo Seletivo serão realizadas no Diário Oficial do Município de Sobral, em Ato próprio das autoridades competentes, em seu juízo de conveniência e oportunidade. Art. 4º Os candidatos que não comparecerem a presente convocação serão considerados desistentes, oportunidade em que será convocado o próximo candidato classificado. Parágrafo Único. Em casos excepcionais e devidamente justificados, fica autorizada a utilização de instrumento de procuração particular, com poderes específicos para o atendimento dos termos do presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 16 de novembro de 2021. Andrezza Aguiar Coelho - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ANEXO I - CANDIDATOS CONVOCADOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2021 - SEDHAS							
CLASSIFICAÇÃO(º)	INSCRIÇÃO	NOME	LOCAL DE APRESENTAÇÃO	ENDERECO	TURNO DA APRESENTAÇÃO	DATA DA APRESENTAÇÃO	CONTATO
ASSISTENTE SOCIAL/ASSISTÊNCIA SOCIAL							
2 (classificável)	110388	MARIA ELIANE SANTOS DA COSTA	Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social (SEDHAS)	Av. Dr. Guarani, 364, Derby Club (vizinho ao SAMU)	Manhã (8h às 12h)	25/11/2021	88 36132022 88 36131704
3 (classificável)	109173	GRECIANE MOREIRA SAMPAIO	Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social (SEDHAS)	Av. Dr. Guarani, 364, Derby Club (vizinho ao SAMU)	Manhã (8h às 12h)	25/11/2021	88 36132022 88 36131704
4 (classificável)	109585	CESARINA TACIANA SANTOS ARAGÃO	Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social (SEDHAS)	Av. Dr. Guarani, 364, Derby Club (vizinho ao SAMU)	Manhã (8h às 12h)	25/11/2021	88 36132022 88 36131704
5 (classificável)	110171	NEURILÂNIA FARIAS DA COSTA	Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social (SEDHAS)	Av. Dr. Guarani, 364, Derby Club (vizinho ao SAMU)	Manhã (8h às 12h)	25/11/2021	88 36132022 88 36131704
PSICOLOGO/ASSISTÊNCIA SOCIAL							
2 (classificável)	109285	KESSICA LUSTOSA DO CARMO	Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social (SEDHAS)	Av. Dr. Guarani, 364, Derby Club (vizinho ao SAMU)	Manhã (8h às 12h)	25/11/2021	88 36132022 88 36131704
3 (classificável)	109685	LURVAN DE JESUS MORAES CARVALHO	Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social (SEDHAS)	Av. Dr. Guarani, 364, Derby Club (vizinho ao SAMU)	Manhã (8h às 12h)	25/11/2021	88 36132022 88 36131704
3 (nôdulo fim de fila)	110034	MARIANA SILVA PAULA AMARAL	Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social (SEDHAS)	Av. Dr. Guarani, 364, Derby Club (vizinho ao SAMU)	Manhã (8h às 12h)	25/11/2021	88 36132022 88 36131704
7 (nôdulo fim de fila)	108881	WANDERLANNE VASCONCELOS JEREMIAS	Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social (SEDHAS)	Av. Dr. Guarani, 364, Derby Club (vizinho ao SAMU)	Manhã (8h às 12h)	25/11/2021	88 36132022 88 36131704
11 (nôdulo fim de fila)	108711	ANASTACIA DE CARVALHO E SILVA	Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social (SEDHAS)	Av. Dr. Guarani, 364, Derby Club (vizinho ao SAMU)	Manhã (8h às 12h)	25/11/2021	88 36132022 88 36131704
PEDAGOGO/ASSISTÊNCIA SOCIAL							
4 (classificável)	109695	MARIA LIEGE DOS SANTOS CZAR SOUSA	Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social (SEDHAS)	Av. Dr. Guarani, 364, Derby Club (vizinho ao SAMU)	Manhã (8h às 12h)	25/11/2021	88 36132022 88 36131704
ORIENTADOR SOCIAL / ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDE							
16 (classificado)	109293	ANA ÉRIKA DO NASCIMENTO PINTO	Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social (SEDHAS)	Av. Dr. Guarani, 364, Derby Club (vizinho ao SAMU)	Manhã (8h às 12h)	25/11/2021	88 36132022 88 36131704
17 (classificado)	109866	LIJANA JORDANA CARNEIRO	Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social (SEDHAS)	Av. Dr. Guarani, 364, Derby Club (vizinho ao SAMU)	Manhã (8h às 12h)	25/11/2021	88 36132022 88 36131704
18 (classificado)	109544	LAIANA DE PAULA AMARAL	Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social (SEDHAS)	Av. Dr. Guarani, 364, Derby Club (vizinho ao SAMU)	Manhã (8h às 12h)	25/11/2021	88 36132022 88 36131704
19 (classificado)	110093	IARA SOUZA DE LIMA	Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social (SEDHAS)	Av. Dr. Guarani, 364, Derby Club (vizinho ao SAMU)	Manhã (8h às 12h)	25/11/2021	88 36132022 88 36131704
20 (classificado)	108920	JACKSON SOARES FAUSTINO	Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social (SEDHAS)	Av. Dr. Guarani, 364, Derby Club (vizinho ao SAMU)	Tarde (13h às 17h)	25/11/2021	88 36132022 88 36131704
ORIENTADOR SOCIAL / ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DISTRITO ARAUCATUACU							
4 (classificado)	109844	DORIANILDA LIMA SOARES DE ARAGÃO	Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social (SEDHAS)	Av. Dr. Guarani, 364, Derby Club (vizinho ao SAMU)	Tarde (13h às 17h)	25/11/2021	88 36132022 88 36131704
CIUDADOR / ASSISTÊNCIA SOCIAL							
9 (nôdulo fim de fila)	108770	FRANCISCA ROSILENE COSTA EULFERRIO	Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social (SEDHAS)	Av. Dr. Guarani, 364, Derby Club (vizinho ao SAMU)	Tarde (13h às 17h)	25/11/2021	88 36132022 88 36131704
AUXILIAR DE CIUDADOR / ASSISTÊNCIA SOCIAL							
11 (classificado)	109157	ANA PAULA FERNANDES TORRES	Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social (SEDHAS)	Av. Dr. Guarani, 364, Derby Club (vizinho ao SAMU)	Tarde (13h às 17h)	25/11/2021	88 36132022 88 36131704
1 (classificável)	109014	SELMA LIMA SALES	Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social (SEDHAS)	Av. Dr. Guarani, 364, Derby Club (vizinho ao SAMU)	Tarde (13h às 17h)	25/11/2021	88 36132022 88 36131704
ATENDENTE DO CADASTRO ÚNICO SEDE							
3 (classificado)	109150	FRANCISCA HOZANA AZEVEDO SOUSA	Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social (SEDHAS)	Av. Dr. Guarani, 364, Derby Club (vizinho ao SAMU)	Tarde (13h às 17h)	25/11/2021	88 36132022 88 36131704
4 (classificado)	109442	ANA GLEICIA DE OLIVEIRA	Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social (SEDHAS)	Av. Dr. Guarani, 364, Derby Club (vizinho ao SAMU)	Tarde (13h às 17h)	25/11/2021	88 36132022 88 36131704
5 (classificado)	109448	JOSE SILVIO SOUSA DO NASCIMENTO	Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social (SEDHAS)	Av. Dr. Guarani, 364, Derby Club (vizinho ao SAMU)	Tarde (13h às 17h)	25/11/2021	88 36132022 88 36131704
6 (classificado)	109040	JANETE DA SILVA DOURADO	Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social (SEDHAS)	Av. Dr. Guarani, 364, Derby Club (vizinho ao SAMU)	Tarde (13h às 17h)	25/11/2021	88 36132022 88 36131704
ARQUIVISTA DO CADASTRO ÚNICO							
6 (classificado)	109591	ANTÔNIA GEOVANIA ROSA	Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social (SEDHAS)	Av. Dr. Guarani, 364, Derby Club (vizinho ao SAMU)	Tarde (13h às 17h)	25/11/2021	88 36132022 88 36131704
DIgitador DO CADASTRO ÚNICO							
6 (classificado)	107161	FRANCISCA GABRIELA SILVA PINTO	Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social (SEDHAS)	Av. Dr. Guarani, 364, Derby Club (vizinho ao SAMU)	Tarde (13h às 17h)	25/11/2021	88 36132022 88 36131704
7 (classificado)	109965	FRANCISCA EDNA DA SILVA SALES	Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social (SEDHAS)	Av. Dr. Guarani, 364, Derby Club (vizinho ao SAMU)	Tarde (13h às 17h)	25/11/2021	88 36132022 88 36131704

ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2021 - SEDHAS

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, CPF: _____, RG: _____, residente e domiciliado à Rua _____, declaro que até a data presente:

() Não posuo Bens a declarar;
 () Posuo os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

Descrição do bem	Valor
1.....
2.....
3.....
4.....
5.....
6.....
7.....
8.....
9.....
10.....

Sobral, _____ de _____ de 2021

Assinatura do Declarante

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____ (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, nomeado/contratado para o cargo de _____, na Prefeitura Municipal de Sobral, DECLARO para os devidos fins junto ao Município de Sobral, que:

() Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade para licitamente exercer o cargo/função acima citado.

() Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____ lotado(a) no _____, com carga horária semanal de _____ horas, das _____ horas às _____ horas, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37. XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
 a) a de dois cargos de professor;
 b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
 c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
 XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, _____ de _____ de 2021

Assinatura do Declarante

SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ

PORTARIA Nº 154/2021 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo e munições ocorrida na Estrada das Marrecas, Corte 8, Sobral-CE, no dia 10/03/2020, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 84/2021 de 21 de setembro de 2021. Art. 2º - A premiação concedida é referente à arma e munições apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 2.585,00 (dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais), que será rateado entre os 04 (quatro) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 646,25 (seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 24 de setembro de 2021. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ANEXO - PORTARIA Nº 154/2021 - SESEC		
NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Adailton Marques Cavalcante	3ª CIA/BPMA	300.677-1-1
Teciana Paula Ximenes Pessoa	3ª CIA/BPMA	302.689-1-1
Decelício Coelho Rodrigues	3ª CIA/BPMA	303.523-1-9
Francisco Leandro Mendes do Nascimento	3ª CIA/BPMA	307.111-1-4

TIPO DE ARMA DE FOGO/ ACESSÓRIO/ MUNIÇÕES	QUANTIDADE	Nº DE SÉRIE
Espingarda Calibre 32, marca BOITO	01	343494
Munições Calibre 32, marca CBC	01	
Estojos	07	

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL

PORTARIA Nº 018/2021 - GCMS - DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS - GCVO. A COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições

legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 57-A, da Lei nº 1643, de 17 de agosto de 2017, Diário Oficial do Município nº 129, de 17 de agosto de 2017, e Art. 6º, da Lei 1657, de 21 de setembro de 2017. RESOLVE: Art. 1º - Conceder Gratificação de Condutores de Veículos (GCVO) de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento-base dos servidores relacionados no anexo único. Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 016/2021 - GCMS, de 11 de outubro de 2021. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DA COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL, em 12 de novembro de 2021. Simone Machado Oliveira - COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL.

ANEXO - PORTARIA Nº 018/2021 - GCMS		
ITEM	NOME	MATRICULA
01	ANTÔNIO ELSON FROTA JÚNIOR	271
02	ANTONIO ERICK DA SILVA ALVES	307
03	ANTONIO JOSE MACHADO CARDOSO	24476
04	ANTONIO JOSEFFY FARIAS BESERRA	24565
05	ANTÔNIO MARCOS ALVES	8834
06	ANTÔNIO OTACY VASCONCELOS NETO	24530
07	ANTÔNIO WELLYSON COELHO DA SILVA	24509
08	ARISTIDE PEREIRA CARNEIRO	24468
09	ARNALDO DOS SANTOS RENDEIRO NETO	24567
10	CARLOS ELSON DE OLIVEIRA FROTA	9606
11	CARLOS REGIS SOUSA PONTE	8353
12	CASTO HILDO FONTENELE DE CASTRO	9604
13	CLAUDIO SALES DO NASCIMENTO	24538
14	CRISTOVÃO JÚNIOR LIMA PEREIRA	18020
15	DAVID DAYAN LOPES QUEIROZ	24535
16	DIEGO ALMEIDA CARDOSO	24489
17	EDIELSON MESQUITA DE CASTRO	24575
18	EDSON GOMES VASCONCELOS	15017
19	EMÍDIO VIANA LIBERATO	24496
20	EVERTON MARQUES MARREIRA	24529
21	FÁBIO CRUZ NERES	24524
22	FELIPE MARANHÃO DE LIMA	24551
23	FRANCISCO CLAUDIO FERREIRA COSTA	0299
24	FRANCISCO FERNANDO MOURA DE PAULA	24548
25	FRANCISCO JAILSON LOPES DE CARVALHO	24484
26	FRANCISCO JONAS MARTINS DA SILVA	24454
27	FRANCISCO LAESTE SILVA	24514
28	FRANCISCO LANDIM CUSTODIO GOMES	24541
29	FRANCISCO MACIEL BARBOSA VIEIRA	17979
30	FRANCISCO MARCIGLEI CAVALCANTE	8135
31	FRANCISCO NATALÊNCIO MIRANDA VASCONCELOS	24545
32	FRANCISCO TALISON LIMA RIBEIRO LINHARES	24447
33	FRANCISCO WILLIAM SOUSA BARROSO	24519
34	GONÇALO JOSÉ DE ARAÚJO FILHO	24459
35	IZAC EVANGELISTA SANTANA	24531
36	JOACIR LINHARES DE ARAGAO	24542
37	JOÃO BATISTA JÚNIOR	733
38	JOÃO LENNON CAVALCANTE DE OLIVEIRA	24572
39	JORGE RODRIGUES FRANCA	24487
40	JOSÉ ALOÍSIO DE FARIAS BRITO FILHO	305
41	JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS NETO	24571
42	JOSÉ CÉSAR PAIVA GOMES	8374
43	JOSÉ EDSON DE SOUZA ROSENDO	24574
44	JOSÉ NELCIONE DOS SANTOS NASCIMENTO	24553
45	LINEKER DOS SANTOS SOUSA	30195
46	LUCAS CUNHA DE MELO	24482
47	LUCAS JONAS FREIRE	24555
48	MARCONDES LOPES DE SOUSA	8384
49	MARCOS ANTÔNIO DE PAULA FILHO	24573
50	PAULO CÉSAR TEIXEIRA RODRIGUES	24550
51	PAULO HENRIQUE DA SILVA VELOSO	24533
53	RICHARDSON NASCIMENTO SILVA	24547
54	ROBERT KENNEDY PINHEIRO BRITO	24557
55	ROBERTO RAMOS DE MESQUITA	8391
56	RODRIGO CRISPIM COSTA SILVA	24506
57	SAULO COSTA DO VALE	24532
58	THIAGO DOS SANTOS LIBERATO	24515
59	ZACARIAS DIOGO SOARES NETO	8836
60	CARLOS AUGUSTO GOMES BATISTA	0310
61	JOSE ISRAEL RODRIGUES VASCONCELOS FILHO	17969
62	FRANCISCO AURIMAR DA SILVA	318

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

PORTARIA Nº 044/2021 - AMA - O SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º, da Lei Ordinária nº 1672 de 04 de outubro de 2017, RESOLVE exonerar a pedido ROMUALDO DA SILVA TEIXEIRA, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Simbologia AMA-VI, da Gerência de Parques e Recursos Naturais, da Diretoria de Parques, Jardins e Unidades de Conservação, da estrutura administrativa da AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, partir do dia 05 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de novembro de 2021. Francisco Erlanio Matoso de Almeida - SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

PORTARIA Nº 045/2021 - AMA - O SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º, da Lei Ordinária nº 1672 de 04 de outubro de 2017, RESOLVE nomear DALVANIRA ELIAS CAMELO, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Simbologia AMA-VI, da Gerência de Parques e Recursos Naturais, da Diretoria de Parques, Jardins e Unidades de Conservação, da estrutura administrativa da AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, a partir do dia 08 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES

JÚNIOR, em 18 de novembro de 2021. Francisco Erlanio Matoso de Almeida - SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0085/2021 - SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. CONTRATADA: G C PRADO COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.221.555/0001-14, representado pelo Sr. Gisnaldo Cavalcante Prado. OBJETO: Aquisição de areia grossa. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 150/2021. VALOR: R\$ 19.110,00 (Dezenove mil, cento e dez reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. João Batista Fernandes do Nascimento - Gerente de Patrimônio e Suprimentos do SAAE de Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 150/2021, e respectivos anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e alterações, bem como, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 18 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Gustavo Paiva Weyne Rodrigues: DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE SOBRAL. Gisnaldo Cavalcante Prado: REPRESENTANTE DA G C PRADO COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA - Lucas Silva Aguiar: PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0052/2021 - SAAE. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - CNPJ 07.817.778/0001-37, representado pelo Diretor Presidente Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. CONTRATADA: LUCICY FARDAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.179.598/0001-00, com sede na cidade de Sobral, no Estado do Ceará. OBJETO: Acréscimo de 25% do quantitativo dos itens do contrato nº 0052/2021 cujo objeto é a aquisição de fardamentos destinados a atender à demanda do programa "Mais Emprego, Mais Sobral", conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência REPERCUSSÃO FINANCEIRA: O presente Termo Aditivo importa em uma repercussão financeira positiva de R\$ 1.643,70 (mil seiscientos e quarenta e três reais e setenta centavos), corresponde ao percentual aproximado de 25% (vinte e cinco por cento) dentro do patamar permitido por Lei. VALOR GLOBAL: O valor total do Contrato após o acréscimo passará de R\$ 6.678,20 (seis mil seiscientos e setenta e oito reais e vinte centavos), para R\$ 8.321,90 (oito mil trezentos e vinte e um reais e noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2802.04. 122.0038 .2372.33 .90.30. 00.1.99 0.0000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo na licitação supracitada e no fundamentado no Art. 65, Inciso I, alínea b, §1º, da Lei 8.666/93, bem como os demais termos do Processo nº P148364/2021. VIGÊNCIA: O presente termo terá sua vigência a partir do dia 17 de novembro de 2021 até o dia 25 de julho de 2022 devendo ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM, para sua devida eficácia. DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2021. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. Marcília Brito Gomes Portela, Gerente de Gestão de Pessoas - SAAE Sobral. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Igor Lima Oliveira. PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL: Lucas Silva Aguiar.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO